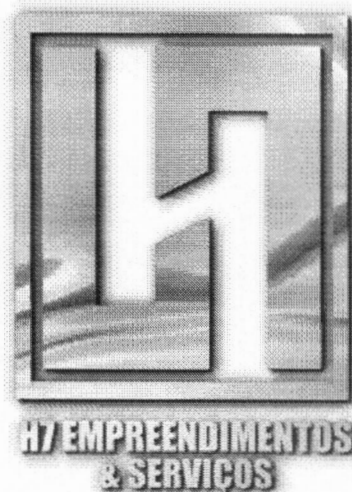


h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS  
& SERVIÇOS**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de aluguel de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipoqueira, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência do Município de Buriticupu/MA.

**ATT:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/Setor de Compras

### Proposta de Preços

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0804001/2022  
Fls. 39  
Rub. 40

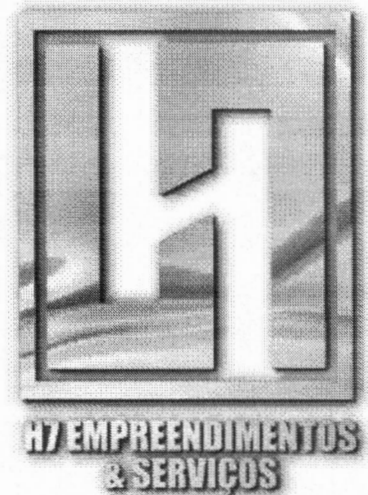
Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 1 de junho de 1993.
2. Propomos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** pelo preço total abaixo declinado nas condições estabelecidas, prestar os serviços objeto desta.
3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
4. O prazo de prestação de serviços será conforme futuro contrato.

Item	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Tobogã infantil/inflável Peso máximo suportado 200Kg, idade recomendada de 03 a 15 anos, produto com dimensões (CxLxA): 8.50m x 4m x 4m. Com duração de 4hrs e suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento.	Locação	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
2	Tobogã infantil/inflável Peso máximo suportado 150Kg, idade recomendada de 02 a 10 anos, produto com dimensões (CxLxA): 3.50m x 3m x 3m. Com duração de 4hrs e suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento.	locação	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
3	Pula - pula infantil/inflável Peso máximo suportado 105Kg, idade recomendada até 7 anos, produto com dimensão (CxLxA): 4.40m x 2.70m x 1.90m. Com duração de 4hrs e suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento.	Locação	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
4	Piscina de bolinha Brinquedo atendendo todas as normas de segurança, com dimensionamento de (AxLxC): 1,80m x 4m x 4m. Com duração de 4hrs e suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento.	Locação	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
5	Cama elástica infantil Brinquedo inflável colorido, com dimensões de 4.40m x 2,15m. Com duração de 4hrs e suporte técnico, manutenção e apoio durante todo o evento.	Locação	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
6	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE. 4hrs	Locação	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
7	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA. 4hrs	Locação	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
8	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIRAL TAMANHO 08X08 - TENDA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM CALHAS EMBUTIDAS PARA QUE O ESCOAMENTO DE ÁGUA SAIA PELOS PÉS DA PIRÂMIDE. - PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2.50 MTS DE ALTURA - COLUNA DO PÉ DIREITO QUADRADO 120 MM X 120 MM CHAPA 14 - CALHAS EM VIGA U 6	locação	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

**H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA  
CNPJ: 33.593.795/0001-48  
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48**

A A DE  
OLIVEIRA  
EIRELI:3359  
3795000148  
Assinado de forma digital por A A DE OLIVEIRA EIRELI:33593795000148  
Data: 2022.05.10 15:11:07 -03'00'



h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de aluguel de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipoqueira, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Infância e da Adolescência do Município de Buriticupu/MA.

**ATT:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/Setor de Compras

	POLEGADAS CHAPA 16 TRELICHADA - SUBIDA DOS CANTOS: METALON 40MM X 40MM, CENTRO: METALON 50MM X 30MM - MÃO FRANCESA COM CANTONEIRA 1' X 3/4 - SUPORTA VENTOS EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT NBR 6123 - LONA: LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE TECIDO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; - RESISTÊNCIA A RASGOS; MAIOR FLEXIBILIDADE; ESTÁVEIS EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS; - TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA MOFO, FUNGO. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E AUTOEXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS), COR BRANCA. SEM FECHAMENTO LATERAL				
9	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIRAL TAMANHO 05X05 - TENDA EM FORMATO PIRAMIDAL, COM CALHAS EMBUTIDAS PARA QUE O ESCOAMENTO DE ÁGUA SAIA PELOS PÉS DA PIRÂMIDE. - PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2.50 MTS DE ALTURA - COLUNA DO PÉ DIREITO QUADRADO 120 MM X 120 MM CHAPA 14 - CALHAS EM VIGA U 6 POLEGADAS CHAPA 16 TRELICHADA - SUBIDA DOS CANTOS: METALON 40MM X 40MM, CENTRO: METALON 50MM X 30MM - MÃO FRANCESA COM CANTONEIRA 1' X 3/4 - SUPORTA VENTOS EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT NBR 6123 - LONA: LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE TECIDO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; - RESISTÊNCIA A RASGOS; MAIOR FLEXIBILIDADE; ESTÁVEIS EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS; - TRATAMENTO QUÍMICO CONTRA MOFO, FUNGO. MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E AUTOEXTINGUÍVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS), COR BRANCA. SEM FECHAMENTO LATERAL	locação	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$17.000,00</b>

5. Ratificamos o preço total no valor de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).

6. Outras informações: A A DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS) – Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Bairro: Centro – Alto Alegre do Maranhão – MA, Telefone: (99) 98462-9319, E-mail: h7empreendimentos@gmail.com, CNPJ N° 33.593.795/0001-48.

**DADOS BANCÁRIOS:** Agência: 1142-8 C/C.: 8026-8 Banco do Bradesco

Alto Alegre do Maranhão (MA), 10 de maio de 2022.

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manuel Augusto Filho, n° 24,

Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

A A DE  
OLIVEIRA

EIRELI:3359379  
5000148

Antonio André de Oliveira

CPF: 039.167.043-38

PROPRIETÁRIO

Assinado de forma  
digital por A A DE  
OLIVEIRA  
EIRELI:33593795000148  
Dados: 2022.05.10  
16:12:12 -03'00'

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,  
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA  
CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Coroatá – MA, data de nascimento 29/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06208444943, expedida por denatran/MA e CPF: nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 47 A, CENTRO, CEP: 65413-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600111251 e inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48, Sediada na na RUA MANUEL ALGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica alterado o endereço da empresa.

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000

**Cláusula Segunda** — Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

**8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

**3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

**3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

**3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos**

**4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas**

**4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

**4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

**4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

**4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas**

**4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**

**4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

**4761-0/01 - Comércio varejista de livros**

**4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

**4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

**4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

**4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

**4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

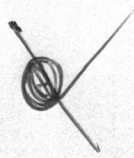
**4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**

**4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

**4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos**

**4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

**5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**



- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (como produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos)
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**Cláusula Terceira** - Fica alterado o capital social da empresa.

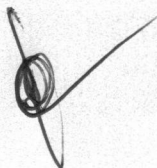
O capital passa a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Quarta** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 02(duas), vias com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

São Luis, 10 de Novembro de 2020

**ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**  
Titular





BURITICUPU-MA  
Proc. 2804001 2022  
Fis. 43  
Rub. 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 08:13 SOB Nº 20201039796.  
PROTOCOLO: 201039796 DE 10/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005578213. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.  
NIRE: 21600111251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.  
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITIGUPU-MA  
Proc. 2804991 2022  
Fis. 29  
Rub. 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887342940

ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
0001119536992 SSP-MA

CPF: 039.167.043-38 DATA NASCIMENTO: 29/10/1988

FILIAÇÃO  
ANTONIO JOSE OLIVEIRA  
MARIA INES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06208444943 VALIDADE: 04/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/10/2014

OBSERVAÇÕES  
A

*Antonio Andre de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 08/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
42520563484  
MA040771814

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO



Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro  
CNPJ: 01612326000132  
TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000048</b>	Nº da Inscrição <b>000048</b>	Nº do Alvará <b>1/2022</b>	Validade <b>31/12/2022</b>
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte  
**Nome:** A. A. DE OLIVEIRA EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 33593795000148  
**RG/Insc**  
**Nome Fantas:** H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Endereço  
**Logradouro:** RUA MANOEL AUGUSTO FILHO **Número:** 24  
**Complemento:** **CEP:** 65413000  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **Estado:** MA

**Atividade Principal**  
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção de

**Horário de Funcionamento**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações**

**Detalhamento da Atividade**

**Código**

**Data de Abertura**  
0

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública**

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
Data: 2022.01.04 11:53:21 -03'00'

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ccc2c5f161b923a6bf596f0e1e9a9037d4f05e3212d4a740b92769c13916f51a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **53260** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ 2022**", faz prova de que em **03/03/2022 12:45:16**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.\*\*\*-\*\*\*-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/03/2022 14:10:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c36110e30729efa2e7d7f49d5409d36170a620a661488e8cbb867867761dd7c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







BURITICUPU-MA  
Proc. 2804001 2022  
Fls. 42  
Rub. 4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 061420/22

**Data da**

21/04/2022 09:55:53

**Inscrição Estadual:** 125997744

**CPF/CNPJ:** 33593795000148

**Razão Social:** A A DE OLIVEIRA EIRELI

**Endereço:** RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 CEP: 65413000 - CENTRO

**Telefone:** (99)88076252

**Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

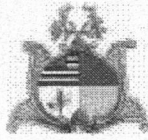
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/04/2022 09:55:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 026756/22

**Data da**

21/04/2022 09:57:32

**Inscrição Estadual:** 125997744

**CPF/CNPJ:** 33593795000148

**Razão Social:** A A DE OLIVEIRA EIRELI

**Endereço:** RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 CEP: 65413000 - CENTRO

**Telefone:** (99)88076252

**Município:** ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612326000132

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, SEC. DE ADM, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

#### CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro:	000052	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	CPF/CNPJ:	33593795000148
Endereço:	RUA RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65413000
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		

Emissão: 04/04/2022 08:54:57      Validade: 03/07/2022      Usuário: FRANCISCO  
Número/Controle da Certidão: 3695D6DD0ED1370E

HILDEMAR SILVA DE  
ANDRADE:52010104404

Assinado de forma digital por  
HILDEMAR SILVA DE  
ANDRADE:52010104404  
Dados: 2022.04.04 09:26:25 -03'00'

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE  
SEC. DE ADM, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **542f2bf544ea43fa1a6df23d75d1f5766270e2f2bdd62dbc52ef46cdca63852f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **58310** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND Municipal**", cujo assunto é descrito como "**CND Municipal**", faz prova de que em **04/04/2022 17:18:15**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.\*\*\*.\*\*\*-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2022 17:21:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a63b3dd55b29110fdccc7526410e64cf5ca905b222c08c2af9677806830844c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

TRAVESSA DICO V EIGA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612326000132

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA MUNICIPAL – CND-A

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE, SEC. DE ADM, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, a requerimento da pessoa interessada A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/07/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

#### CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro:	000052	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	CPF/CNPJ:	33593795000148
Endereço:	RUA RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65413000
Cidade:	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/04/2022 08:58:29 Validade: 03/07/2022 Usuário: FRANCISCO

Número/Controle da Certidão: 4F178357253246EC

HILDEMAR SILVA DE  
ANDRADE:52010104404

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE  
ANDRADE:52010104404  
Dados: 2022.04.04 09:27:10 -03'00'

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE  
SEC. DE ADM, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Responsável



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd66d72be7607519ea678318c31c80a5c5b169f2b86e269081cccd169e221f94** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58278** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNDA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CNDA MUNICIPAL**", faz prova de que em **04/04/2022 16:26:57**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.\*\*\*.\*\*\*-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2022 16:35:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x84e36faa989ea192b5e263521de0376dff367dcbc5ab0cf1fd5afa329c598694**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.593.795/0001-48**Razão Social:** A A DE OLIVEIRA EIRELI**Endereço:** RUA MANOEL AUGUSTO FILHO / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHÃO /  
MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2022 a 13/05/2022**Certificação Número:** 2022041402011400876946

Informação obtida em 21/04/2022 10:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BURITICUPU-MA  
Proc. 2804001 2022  
Fls. 54  
Rub. 40



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**  
**CNPJ: 33.593.795/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

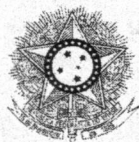
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:25:13 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **9FAB.6BE3.1E30.3DD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Certidão nº: 12497715/2022

Expedição: 21/04/2022, às 10:03:00

Validade: 18/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.593.795/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.